



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Romário

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE**

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a transferência de sigilos bancários, fiscais e telemáticos, desde setembro de 2020 até a presente data, de WILLIAM PEREIRA ROGATTO, CPF 373.745.478-70, e da empresa WILLIAM PEREIRA ROGATTO EIRELI, CNPJ 33.486.178-0001/43, nos seguintes termos:

a) Sigilo de todas as contas bancárias, no layout estabelecido na Carta-Circular BACEN nº 3.454 de 14/06/2010, mantidas em instituições financeiras no Brasil vinculadas ao CPF 373.745.478-70, bem como o sigilo de todas as contas bancárias vinculadas ao CNPJ 33.486.178-0001/43;

b) Sigilo de dados dos terminais telefônicos associados ao CPF 373.745.478-70, bem como dos terminais telefônicos associados ao CNPJ 33.486.178-0001/43, incluindo-se o registro, a duração e origem das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário);

c) Sigilo Fiscal, com o fornecimento de extrato da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física do CPF 373.745.478-70 e extrato da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do CNPJ 33.486.178-0001/43, nos anos abarcados pela quebra de sigilo, além de dossiê eletrônico com amparo, no que couber, nas bases de dados indicadas no ITEM III do ANEXO 1 deste requerimento;



d) Informações de ERB (Estação Rádio Base), conforme o layout SITTEL, que permitam a geolocalização ao longo do tempo com relação aos terminais telefônicos associados ao CPF 373.745.478-70, bem como vinculadas aos IMEIs 352523245199554 e 355463471994856, mencionados nos autos da Operação Fim de Jogo como vinculados ao investigado;

e) Sigilo telemático de publicações e mensagens privadas mantidos pela empresa Facebook Serviços Online do Brasil Ltda no aplicativo Instagram, das seguintes contas associadas ao investigado: @rogattowilliam, @williampereirarogatto e @wr10.sportadvicefootball;

f) Sigilo telemático de publicações e mensagens privadas mantidos pela empresa Facebook Serviços Online do Brasil Ltda no aplicativo Facebook, da conta associada ao investigado: William Rogatto (ID 100033410482563);

g) Sigilo telemático de dados mantidos pela empresa Google Brasil Internet Ltda, com o fornecimento do conteúdo indicado no ITEM I do ANEXO 1 deste requerimento, vinculados aos e-mails william.p.rogatto@hotmail.com; willian.p.rogatto@hotmail.com; william.rogatto@hotmail.com; bem como vinculados aos códigos IMEIS 352523245199554 e 355463471994856, mencionados nos autos da Operação Fim de Jogo como vinculados ao investigado;

h) Sigilo telemático de dados mantidos pela empresa Apple Computer Brasil Ltda, com o fornecimento do conteúdo indicado no ITEM II do ANEXO 1 deste requerimento, vinculados aos e-mails william.p.rogatto@hotmail.com; willian.p.rogatto@hotmail.com; william.rogatto@hotmail.com; bem como vinculados aos IMEIS 352523245199554 e 355463471994856, mencionados nos autos da Operação Fim de Jogo.

## JUSTIFICAÇÃO

A operação Fim de Jogo, conduzida pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do Ministério Público do Distrito Federal e



Territórios (MPDFT), juntamente com a Polícia Civil do Distrito Federal, investigou a manipulação de resultados em jogos do campeonato brasileiro de futebol (Candangão 2024) envolvendo jogadores da Sociedade Esportiva Santa Maria. Nesse contexto, WILLIAM ROGATTO é descrito pelo MPDFT como alguém que “se apresenta como empresário de atletas, mas que tem operado na clandestinidade como manipulador profissional mediante a cooptação de jogadores, a venda de resultados arranjados e a realização de apostas”.

Além dos episódios investigados na operação Fim de Jogo, identificou-se nos autos que WILLIAM ROGATTO “capitaneou esquema delitivo semelhante durante o curso do CAMPEONATO PAULISTA da SÉRIE A3 do ano de 2020”. Tal atuação recorrente, replicada em diferentes campeonatos e locais é confirmada nos autos da Operação Jogada Ensaída, onde WILLIAM ROGATTO aparece em interceptações de mensagens, mencionando pagamentos a jogadores aliciados, realizando apostas fraudulentas e conversando com interlocutores sobre os lucros obtidos.

WILLIAM ROGATTO se destaca por conduzir, durante ao menos quatro anos, um poderoso esquema de manipulação de resultados no futebol com atuação nos estados de São Paulo, Sergipe e Distrito Federal, o que o levou a figurar com destaque em duas das mais importantes operações de investigação conduzidas no Brasil.

O início do período estabelecido para as quebras de sigilo se refere às primeiras menções a WILLIAM ROGATTO, quando um jogador do clube Paulista de Jundiaí, atuando pela série A3 do campeonato paulista, o denuncia por propor o pagamento de propina em troca de uma manipulação de resultados. Nas mensagens entregues como provas pelo jogador, WILLIAM ROGATTO dá detalhes de como são feitos os aliciamentos e as apostas. O ocorrido é mencionado em diversas reportagens e na Operação Fim de Jogo, ao investigar outros atos criminosos de WILLIAM ROGATTO.



No mesmo período, investigando relatório produzido pela empresa SportRadar sobre o jogo realizado em 19/09/2020 entre Paulista e Olímpia, o TJD/SP aplicou multa e suspensão aos clubes e aos atletas envolvidos, por manipulação de resultados.

Considerando o amplo escopo da atuação delitiva de WILLIAM ROGATTO, torna-se necessário investigar, através das transferências de sigilo, se aconteceram outros episódios de manipulação, além de compreender em detalhes os mecanismos criminosos utilizados para a manipulação de resultados em partidas de futebol, em seus aspectos financeiros e operacionais.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2024.

**Senador Romário**  
**(PL - RJ)**  
**Relator da CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas**





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ROMÁRIO**

## ANEXO 1 – DETALHAMENTO DAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS

### ITEM I - GOOGLE

- 1) “**Dados cadastrais**”: contendo os identificadores da conta, como nome e fotos de perfil, informações de criação da conta e ativação da autenticação de dois fatores (com indicação de número de confiança), endereços, linhas telefônicas e IMEI, contas de e-mail vinculadas, de cartões de crédito e/ou contas bancárias registradas, senhas salvas, dispositivos vinculados (incluído IMEI, se houver);
- 2) “**Registros de IPs**” (logs de acesso IP): contendo todos os registros de IPs individualizados por data, hora, GMT, porta lógica de origem e aplicação acessada (no mínimo dos últimos 06 meses);
- 3) “**Google Fotos**”: todos os arquivos de imagem, incluindo os metadados das fotos e vídeos, com ampliação da capacidade de armazenamento de dados até o limite necessário para o carregamento de todos os arquivos do dispositivo conectado;
- 4) “**Google Drive**”: todos os arquivos categorizados por tipo, mantidas as especificações, propriedades e metadados dos arquivos digitais, bem como os backups do WhatsApp e de outros aplicativos de comunicação que realizem backup no Google;
- 5) “**Histórico de pesquisa do Google**”: contendo todas as pesquisas realizadas com o mecanismo de pesquisa do Google sincronizadas à(s) conta(s) (pesquisas gerais, registro de endereço residencial, registro de endereço comercial, locais recentes, histórico de localização, registro de endereço de IP);
- 6) “**Histórico de navegação do Google Chrome**”: contendo todo o histórico de sites navegados pelo usuário da conta;
- 7) “**Histórico de localização – Google Maps**” (Location History): contendo todos os dados armazenados na linha do tempo (Timeline), indicando a origem da localização (GPS, Wi-fi, Rede móvel etc.), todas e lugares, locais pesquisados, avaliados, salvos e compartilhados;
- 8) “**Locais salvos no Google Maps**”: contendo todas as localizações salvas pelo usuário da conta, em qualquer das listas;

Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Gab. 11, Subsolo – Senado Federal  
CEP: 70165-900 – Brasília/DF

Fone: (61) 3303.6517/6519 – FAX: (61) 3303.6520  
sen.romario@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4590251129>



- 9) “**Google Contatos**”: todos os contatos salvos, bem como a relação de outros contatos usados e não salvos pelo usuário da conta (simétricos e assimétricos), registros de contatos frequentes;
- 10) “**Google Agenda**”: todos os registros feitos no calendário, em qualquer aparelho sincronizado na(s) conta(s);
- 11) “**Keep**”: todos os registros de notas e lembretes, inclusive compartilhados, feitas pelo usuário da conta, em qualquer aparelho sincronizado na(s) conta(s);
- 12) “**Google Duo**”: todos os registros de chamadas de áudio ou vídeo realizadas ou recebidas;
- 13) “**Documentos**”, “**Planilhas**” e “**Apresentações**”: todos os arquivos salvos nas aplicações, pertencentes ou não ao usuário da conta;
- 14) “**PlayStore**”: todos os registros de aplicativos adquiridos ou atualizados por meio da aplicação, em qualquer aparelho conectado à conta, registros de compras efetuadas (indicação dos dados do cartão bancário fornecido);
- 15) “**Youtube**”: todo o conteúdo publicado, histórico de pesquisas, exibição e curtidas;
- 16) “**Registros de voz**”: todos os arquivos armazenados na conta para reconhecimento de voz do usuário da conta;
- 17) “**Google Earth**”: todo o histórico de pesquisas, locais salvos, marcações realizadas;
- 18) “**Google Tradutor**”: todo o histórico de pesquisas e traduções, textos salvos;
- 19) “**Google Payment**”: registro da conta, cartões cadastrados, registros de pagamento com identificação de valores e do coletor/cobrador;
- 20) “**Google Voice**”: registros de conexão telefônica; Informações de cobrança; Números de encaminhamento; Conteúdo armazenado de mensagens de texto; Conteúdo armazenado de correio de voz;
- 21) “**Gmail**”: todo o conteúdo das CAIXAS DE ENTRADA, ENVIADAS, RASCUNHOS, LIXEIRA e demais pastas existentes, inclusive as criadas pelo(s) usuário(s) da(s) conta(s) indicada(s);

## ITEM II - APPLE

- 1) “**Dados cadastrais – ID Apple**”: contendo os identificadores da conta, como fotos de perfil, endereços, linhas telefônicas, contas de e-mail vinculadas, de cartões de crédito registrados, senhas salvas, dispositivos vinculados (incluído IMEI, se houver) e ativação da autenticação de dois fatores (com indicação de número de confiança);



- 2) “**Registros de IPs**” (logs de acesso IP): contendo todos os registros de IPs individualizados por data, hora, GMT, porta lógica de origem e aplicação acessada;
- 3) “**iCloud Fotos**”: todos os arquivos de imagem (com a indicação de metadados, álbuns criados, arquivos, fotos apagadas);
- 4) “**iCloud Drive**”: todos os arquivos categorizados por tipo, mantidas as especificações, propriedades e metadados dos arquivos digitais, bem como os backups do WhatsApp e de outros aplicativos de comunicação que realizem backup na Apple;
- 5) “**Histórico de pesquisa da Apple**”: contendo todas as pesquisas na Web sincronizadas à(s) conta(s);
- 6) “**Histórico de navegação do Safari**”: contendo todo o histórico de sites navegados pelo usuário da conta - pesquisas gerais;
- 7) “**Histórico de localização**” (Location History): contendo todos os dados armazenados na linha do tempo (Timeline), indicando a origem da localização (GPS, Wi-fi, Rede móvel etc.), todas e lugares, locais pesquisados, avaliados, salvos e compartilhados;
- 8) “**Locais salvos no Apple Maps**”: contendo todas as localizações salvas pelo usuário da conta, em qualquer das Coleções;
- 9) “**Apple Contatos**”: todos os contatos salvos, bem como a relação de outros contatos usados e não salvos pelo usuário da conta;
- 10) “**Apple Calendário**”: todos os registros feitos no calendário, em qualquer aparelho sincronizado na(s) conta(s);
- 11) “**iCloud Notas**” e “**iCloud Lembretes**”: todos os registros de notas e lembretes feitas pelo usuário da conta, em qualquer aparelho sincronizado na(s) conta(s);
- 12) “**FaceTime**”: todos os registros de chamadas de áudio ou vídeo realizadas ou recebidas;
- 13) “**iCloud Pages**”, “**iCloud Numbers**” e “**iCloud Keynote**”: todos os arquivos salvos nas aplicações, pertencentes ou não ao usuário da conta;
- 14) “**Itunes - Apple Store**”: todos os registros de aplicativos adquiridos ou atualizados por meio da aplicação, em qualquer aparelho conectado à conta, indicação dos dados do cartão bancário fornecido;
- 15) “**iMessage**”: todos os registros de contatos, mensagens, ligações e envio de arquivos;
- 16) “**Registros de voz**”: todos os arquivos armazenados na conta para reconhecimento de voz do usuário da conta;
- 17) “**iCloud Mail**”: todo o conteúdo das CAIXAS DE ENTRADA, ENVIADAS, RASCUNHOS, LIXEIRA e demais pastas existentes, inclusive as criadas pelo(s) usuário(s) da(s) conta(s) indicada(s);



### ITEM III – SIGILO FISCAL

- 1) Cadastro de Pessoa Física;
- 2) Cadastro de Pessoa Jurídica;
- 3) Ação Fiscal (informações sobre todos os processos instaurados contra a pessoa investigada);
- 4) Compras e vendas de DIPJ de Terceiros;
- 5) Rendimentos Recebidos de PF (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa física);
- 6) Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica);
- 7) DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica);
- 8) DIRPF (Declaração de Imposto de Renda das Pessoas Físicas);
- 9) DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito);
- 10) DMED (Declaração de Serviços Médicos e de Saúde);
- 11) DIMOF (Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira);
- 12) DCPMF (Declaração de Não Incidência da CPMF);
- 13) DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias); DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias);
- 14) DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte);
- 15) DITR (Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural); DERC (Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores por Organismos Internacionais);
- 16) DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais);
- 17) CADIN (Cadastro Informativo de Débitos não Quitados);
- 18) DACON (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais);
- 19) DAI (Declaração Anual de Isento);
- 20) DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);
- 21) DBF (Declaração de Benefícios Fiscais);
- 22) PAES (Parcelamento Especial);



- 23) PER/DCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação);
- 24) SIAFI (Serviço Federal de Processamento de Dados);
- 25) SINAL (Sistema de Informações da Arrecadação Federal);
- 26) SIPADE (Sistema de Parcelamento de Débito);
- 27) COLETA (Sistema Integrado de Coleta Sinco).

